

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DOS REMÉDIOS

Do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 1989, o MM. Juy de Direito da Comarca de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, BEL EMISIN PLIXAL LIXTE, tendo em vista o disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 03, de 28/12/72 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS MINEIROS) e Portaria nº: 488/88 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em substituição ao MM. Juy de Direito da Comarca de Barbacena, na sala destinada às sessões da Câmara Municipal de Sra. dos Remédios, realizou a reunião preparatória para a eleição da mesa diretora e instalação da Câmara Municipal de Sra. dos Remédios, constando para funções como secretário desta reunião e atil or constituição da mesa diretora o vereador Arthur Belo Taxim.

Depois de verificada a autenticidade dos diplomas dos vereadores eleitos em 15 de novembro de 1988, estas declarações de bens foram lidas e a presença de todos eles, respondendo para chamada nominal os vereadores:

- 01- Pedro Carlos de Vale
- 02- João Paulo Fereira
- 03- Arthur Belo Taxim
- 04- João Liberato da Silva
- 05- José Roberto Pamplona
- 06- José Roberto Faria
- 07- Estanislau Benedito de Araújo
- 08- Expedito Cavalheiro de Azevedo
- 09- Hucy Fernandes Mathias

Dando cumprimento ao ato, o MM. Juy de Direito considerou o vereador mais votado, Sr. Pedro Carlos de Vale, para em nome de sua pátria, prestar o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS, TRABALHAR PELO ENRIQUECIMENTO DESTA MUNICÍPIO". Cada um dos demais vereadores compareceu em voz alta o compromisso, quando nominalmente chamado, declarando: "ASSIM O PROMETO"; o MM. Juy de Direito definiu o compromisso legal e as atribuições dos vereadores, lançadas no final desta ata, completará o compromisso de prestado. Seguiu-se a leitura do

a direção do MM. Juiz de Direito, a eleição da mesa da Câmara. Foram distribuídas a cada vereador três (3) cédulas: uma para a eleição do presidente, outra para a eleição do vice-presidente e outra para a eleição do secretário. À medida que foram sendo chamados, votaram os vereadores sucessivos. Depois de todos os vereadores presentes terem feito o voto, verificou-se o resultado seguinte: Para presidente da Câmara foi eleito o vereador Antônio João da Silva com 16 votos; para vice-presidente foi eleito o vereador Expedito Carvalho de Azevedo com 7 votos; e para secretário da Câmara foi eleito o vereador Pedro Carlos do Vale com 51 votos.

Proclamado esse resultado, declarou o MM. Juiz eleito a Mesa da Câmara empurrando-a em seguida. Depois de haver empurrado a Mesa, o MM. Juiz de Direito instalou a Câmara, lendo em alta a sua intervenção e dirigiu a palavra aos vereadores empurrados, em adução, manifestando o ato realizado nesse momento, em gratulando-se com o povo pela escolha feita e formulando aos seus novos representantes. Ora empurrados os melhores votos de uma grande maioria e voltada para os altos interesses do povo, bem como o engrandecimento do município, de acordo com o programa proposto.

Encerrando o ato, o MM. Juiz convocou a Mesa da Câmara para que ocupasse os respectivos lugares e reiterou-lhes que se lavrasse em alta que após lida e o lida com formal, um momento pelo MM. Juiz e por todos os vereadores empurrados e demais autoridades presentes. Em, então João Tafel, secretário constatado para o ato, lavrou a presente ata que segue e rubricou no em seguida.

MM. Juiz de Direito:

Vereadores:

- + João Liberto de Silva
- + Sérgio Francisco de Azevedo
- + Pedro Carlos do Vale
- + José Alberto Pamplona
- + Expedito Carvalho de Azevedo
- + Francisco Benedito de Araújo
- + José Roberto Pinto

Expedito Carvalho de Azevedo
João Liberto de Silva